



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 20216

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM **SANYELLY OLIVEIRA MADRONA MAGESTE**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, neste ato denominada CÂMARA, representada por seu Presidente, Antônio José Ferreira Neto, regularmente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas - CPF sob o número 837.487.846-00, a instituição de ensino **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.**, de direito privado, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE** e a aluna desta, **SANYELLY OLIVEIRA MADRONA MAGESTE**, solteira, nascida em 29 de julho de 1999, cursando o **9º (nono)** período de DIREITO, de educação superior, **turno matutino**, filha de Nélio Mageste Silva e de Glayce Oliveira Madrona, portadora da Carteira de Identidade MG-20.957.229, expedida pela Polícia Civil MG, regularmente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas - CPF sob o número 108.647.746-48, neste ato denominada **ESTAGIÁRIA**, residente na Rua Bem-te-Vi, 531, Vila Celeste, Ipatinga - MG, CEP 35162-488, em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, alterada pelas Resoluções CMI 948, de 1º de abril de 2019, 1.078, de 3 de maio de 2021 e 1.098, de 23 de agosto de 2021, ajustam entre si a **RESCISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** na CÂMARA:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA DA RESCISÃO

1 - O Termo de Compromisso de Estágio nº 202116, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de **12 de julho de 2021 (inclusive) a 11 de janeiro de 2022** e prorrogado por Termo Aditivo de **12 de janeiro de 2022**, fica **RESCINDIDO** a partir de **22 de junho de 2022 (inclusive)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

2 - Os referidos Termos ficam rescindidos:

	MOTIVO
	pela desvinculação, por qualquer motivo, da ESTAGIÁRIA da INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE;
	por interesse público da CÂMARA, conforme inciso II do artigo 18 da Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018;
	por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem que o (a) autor (a) sane suas faltas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da interpelação escrita nesse sentido;
<b>X</b>	por ato unilateral da ESTAGIÁRIA.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - As despesas remanescentes do Termo de Compromisso de Estágio nº 202110 e prorrogado por Termo Aditivo de 12 de janeiro de 2022 correrão por conta da dotação número 1.10100.001.01.031.0001.2 003 - Ação e Fiscalização Legislativa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo de Rescisão, em 3 (três) vias de igual forma e teor para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 22 de junho de 2022.

  
SANYELLY OLIVEIRA MADRONA MAGESTE

Estudante

  
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

  
PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.  
Instituição de Ensino Interviente